

PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO PARA UMA COORTE DE INGRESSANTES COTISTAS E NÃO COTISTAS NA UFRN

PERMANENCE IN HIGHER EDUCATION : A STUDY FOR A COHORT OF QUOTA STUDENTS AND NON-QUOTA STUDENTS AT UFRN

Ythalo Hugo da Silva Santos¹
Luciana Conceição de Lima²
Iloneide Carlos de Oliveira Ramos³

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar os diferenciais na permanência de uma coorte de alunos cotistas e não cotistas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Por meio de dados do Observatório da Vida do Estudante Universitário (OVEU), que representa um centro de informações estatísticas sobre os estudantes que entram na UFRN, foi possível acompanhar a trajetória escolar para uma coorte de 5.633 estudantes matriculados em 2014 em 86 cursos/turnos de graduação da instituição, durante cinco anos. A coorte 2014 foi a escolhida por ser a primeira com ingresso integral via Sistema de Seleção Unificada (SISU) e após a implementação da Lei Federal n.º 12.711/2012. Também chamada Lei de Cotas, ela também determinou a reserva de vagas para estudantes que cursaram o Ensino Médio integralmente na rede pública, oriundos de família de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Para o alcance do objetivo proposto, foram utilizados modelos de análise de sobrevivência para acompanhamento da permanência da coorte, em que o “cancelamento” foi definido como o evento a ser investigado; “trancado” e “concluído” foram definidos como censuras, e “ativos” como os alunos que se encontravam em seguimento. Entre os principais resultados, verificou-se que, considerando os alunos matriculados em cursos classificados como de “alto prestígio social”, não houve diferença estatisticamente significativa quanto à permanência de cotistas e de não cotistas. Já nos grupos de alunos de cursos considerados de “menor prestígio social”, observou-se diferença estatisticamente significativa entre alunos que ingressaram via ampla concorrência e por meio de reserva de vagas.

¹ Mestre em Demografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: ythalo.hugo@gmail.com

² Professora do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: luciana.lima@ufrn.br

³ Pesquisadora do Observatório da Vida do Estudante Universitário (OVEU/Comperve). E-mail: iloneidecarlos@ufrnet.br

PALAVRAS-CHAVE: ações afirmativas; ensino superior; permanência universitária; UFRN.

ABSTRACT

This study aims to analyze the differences in the permanence of a cohort of quota and non-quota students at the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN). Using data from the University Student Life Observatory (OVEU), which represents a statistical information center on students entering UFRN, it was possible to monitor the school trajectory for a cohort of 5,633 students enrolled in 2014 in 86 courses/shifts institution, during five years of follow-up. The 2014 cohort was chosen because it was the first with full admission via the Unified Selection System (SISU) and after the implementation of Federal Law No. 12,711/2012. Also called the Quota Law, which determined the reservation of places for students who attended high school entirely in the public network, coming from low-income families and self-declared black, brown and indigenous. To achieve the proposed objective, survival analysis models were used to monitor the permanence of the cohort, in which “cancellation” was defined as the event to be investigated; “locked” and “completed” were defined as censors, and “active” as students who were in follow-up. Among the main results, it was found that, considering students enrolled in highly prestigious courses, there was no statistically significant difference regarding the permanence of quota students and non-quota students. In the groups of students from courses considered to be of lesser social prestige, there was a statistically significant difference between students who entered via broad competition and through reservation of places.

KEYWORDS: affirmative actions; university education; university permanence; UFRN.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas foi implementado no Brasil um conjunto de ações para ampliar o acesso ao Ensino Superior, tais como, o Programa Universidade para Todos (Prouni), criado pela Lei n.º 11.096/2005, a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007, e a Lei Federal 12.711 de 2012, chamada Lei de Cotas. Essa lei passou a garantir a reserva de 50% das matrículas nas Instituições Federais de Ensino Superior aos discentes que cursaram, integralmente, Ensino Médio em escolas públicas. Dessa parcela, metade passou a ser reservada a estudantes segundo critérios de renda e raça/cor: renda familiar bruta inferior ou superior a um salário-mínimo e meio *per capita*, e alunos autodeclarados pretos,

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

pardos ou indígenas em distribuição proporcional ao observado para cada estado, de acordo com dados do Censo Demográfico (Portal MEC).

Antes mesmo da Lei de Cotas, algumas instituições já implementavam suas primeiras políticas de ações afirmativas, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) em 2003. Logo após o sancionamento da Lei Federal 12.711 de 2012, a Região Nordeste, em 2013, já representava uma das regiões brasileiras com maior número de Instituições Federais de Ensino Superior com alguma política de cotas (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013). Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), principal universidade do estado potiguar, a sua primeira política de reserva de vagas ocorreu no vestibular de 2006. Nesse caso, tratou-se do Argumento de Inclusão (AI), que consistia em “um sistema de pontuação adicional, diferenciado, que tomou como referência critérios socioeconômicos e de desempenho dos candidatos da rede pública” (COMPERVE, 2006).

Esse argumento sofreu mudanças ao longo dos anos, por exemplo, em 2010, à nota dos beneficiários foi aplicado um bônus de 10% (GRINER, SAMPAIO; SAMPAIO, 2015). Com a Lei 12.711/2012, a UFRN aderiu à política de cotas já no processo seletivo do primeiro semestre de 2013, reservando para esse público 12,5% do total de vagas, e que se ampliou para 25% das vagas no segundo semestre daquele mesmo ano (SALES; SOUZA, 2016). A partir do vestibular de 2014, a Resolução n.º 177/2013 do Consepe/UFRN estabeleceu o argumento de inclusão regional (acréscimo de 20% na nota do candidato), como parte da política de interiorização do ensino superior. Dessa forma, os candidatos que se enquadram tanto na política de reserva de vagas definida na Lei 12.711/2012 quanto nos critérios do argumento de inclusão regional, deveriam optar por uma dessas ações afirmativas.

Nesse contexto, embora sejam recentes, os impactos das políticas de ações afirmativas no ensino superior brasileiro já podem ser percebidos. O número de estudantes negros e indígenas que ingressaram nas universidades federais e estaduais por meio de reserva de vagas cresceu de 7.889 em 2009 para 266.302 novas matrículas em 2016 (OLIVEIRA *et al.*, 2019). Com isso, percebe-se uma nova realidade no Ensino

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

Superior brasileiro. A inclusão de estudantes que até então não tinham acesso a esse nível de ensino pode causar impactos tanto na universidade quanto na vida desses ingressantes. Portanto, torna-se essencial o acompanhamento desses indivíduos dentro no ambiente universitário, tendo em vista que, mais do que serem inseridos, é importante que eles permaneçam, tenham bom desempenho e concluam seus cursos.

Com isso, este trabalho tem o objetivo de realizar uma análise da permanência em uma coorte de ingressantes no Ensino Superior após a implantação da Lei de Cotas. Para isto, definiu-se como população alvo uma coorte de ingressantes nos dois períodos letivos de 2014 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Campus Central. Os *campi* localizados fora da capital do Rio Grande do Norte não foram analisados por utilizarem também outras políticas de ações afirmativas para acesso à universidade, como o argumento de inclusão regional.

O SURGIMENTO DE DEMANDAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS

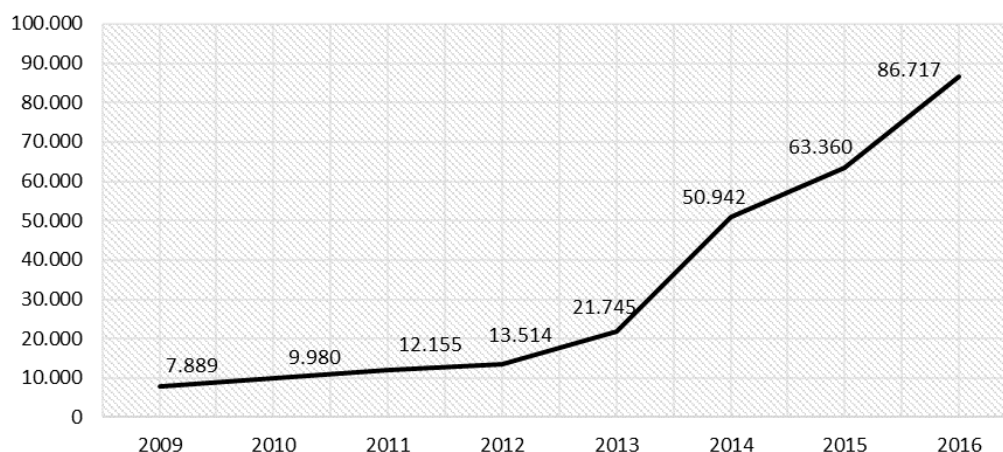
No que corresponde à educação, o Brasil registra grandes diferenciais históricos quanto ao acesso, nos diversos níveis de ensino, por diferentes faixas etárias, classes sociais e dimensão racial (CARVALHO; WALTENBERG, 2015; LIMA; PRATES, 2015). Ao se observar as transições educacionais que ocorrem entre a conclusão do ensino fundamental, conclusão do ensino médio e a entrada na faculdade, são verificadas maiores desigualdades no acesso ao ensino superior. Essas diferenças são fortalecidas principalmente por fatores sociais (REIS, 2007). Com isso, a realidade nacional tem indicado que os últimos anos foram marcados por aumento do número de políticas públicas em torno do direito universal de acesso ao nível superior de ensino, como o Prouni, Reuni e a Lei de Cotas. Essas ações estão mudando o perfil dos universitários, sendo introduzido no ensino superior um maior número de pessoas socialmente desprivilegiadas (TREVISOL; NIEROTKA, 2016).

A Figura 1 apresenta o quantitativo de ingressantes negros e indígenas em universidades federais e estaduais por meio de reserva de vagas, entre 2009 e 2016. Observa-se que, apesar de se identificar um crescimento ao longo dos anos, no ano em

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

que a Lei de Cotas foi aplicada esse crescimento foi bem mais expressivo, subindo 398% entre 2013 e 2016.

Figura 1 - Ingresso de estudantes negros e indígenas em universidades federais e estaduais por meio de reserva de vagas - Brasil, 2009 a 2016



Fonte: Adaptado de Oliveira, Gomes e Lima (2019).

No entanto, o surgimento dessas medidas que buscam reduzir as diferenças no acesso à educação é discutido em todo o mundo. Diante disso, torna-se necessário o monitoramento dessas políticas para que sejam avaliadas quanto aos seus impactos para a população e para a universidade. Nesta pesquisa, foi considerado como objeto de estudo especificamente a Lei de Cotas no Ensino Superior. Embora sejam medidas recentes, as cotas para a educação superior geram grandes disputas, uma vez que impactam um nível da educação que tem garantido a mobilidade social para as camadas mais ricas da sociedade brasileira (BATISTA, 2018). Dentre as discussões sobre cotas sociais e raciais no Brasil, muitos opositores defendem o argumento que isso fará com que reduza a qualidade do ensino superior.

Nunes (2009) realizou uma pesquisa com 98 estudantes de graduação e constatou que a maioria não aceitava as cotas para acesso à universidade. Apesar de alguns entrevistados afirmarem que a medida possibilitaria uma maior integração entre grupos desprivilegiados, gerando maior diversidade, a maioria defende que as cotas enfatizam a discriminação entre grupos de raça/cor e que desconsidera a meritocracia. Por outro lado, Pinto (2006) alega que o esforço e a superação dos cotistas poderia proporcionar um

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

desempenho acadêmico igual ou superior ao dos não cotistas. Com isso, vários autores observam que o desempenho do aluno pode estar relacionado a distintas dimensões da vida social.

Ao analisar o desempenho dos cotistas e não cotistas na Universidade de Brasília, Garcia e Jesus (2015) não encontraram evidências de diferenças entre as médias do índice de rendimento acadêmico em cinco dos nove cursos analisados. Destaca-se que os autores constaram que as maiores disparidades ocorreram nos primeiros semestres do curso, apontando uma formação na educação básica mais deficiente dos cotistas, quando comparado aos não cotistas. Por outro lado, com o objetivo de analisar o desempenho ao final do curso, Wainer e Melguizo (2018) definiram como cotistas alunos que entraram no ensino superior via cotas, receberam bolsa do Programa Universidade para Todos (Prouni) ou empréstimo via Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Posto isso, os autores analisaram as notas do Enade 2012 e 2014 e concluíram que alunos cotistas tiveram desempenho equivalente aos não cotistas, assim como os alunos que recebem empréstimo do Fies. Por outro lado, os bolsistas do Prouni se destacaram apresentando desempenho superior quando comparado aos demais.

Quanto à permanência, Cardoso (2008) estudou a evasão dos alunos ingressantes na UnB, em 2004 e 2005, e diagnosticou que os cotistas da instituição evadem menos que os não cotistas. Diante disso, o autor concluiu que existe uma valorização maior dos alunos cotistas, tendo em vista as maiores dificuldades na seleção de ingresso à universidade. Nesse contexto, Mendes Junior (2014) identificou que, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, o desempenho médio dos não cotistas ingressantes em 2005 foi superior ao dos cotistas. Entretanto, os cotistas apresentaram maiores taxas de conclusão de curso em 2009, 2010 e 2011, sugerindo uma maior persistência dos cotistas.

Na UFRN a discussão sobre ações afirmativas iniciou-se em 2003, com a criação de uma comissão a fim de estudar a implementação de ações para ampliar o acesso de alunos da rede pública aos cursos oferecidos na universidade. Além disso, o grupo buscava discutir a implementação de medidas de permanência destes alunos na instituição. Com isso, em 2004 foi publicado o relatório “Política de acesso à UFRN:

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

estudo e proposições”. O relatório traçou o perfil do aluno ingressante na UFRN em 2004, quando ainda não eram adotadas políticas de ação afirmativa para acesso.

Antes da Lei das Cotas, a UFRN utilizava um modelo de inclusão para acesso à universidade: o Argumento de Inclusão (AI). O AI foi implantado em 2006 e visava aumentar as possibilidades de acesso e a inclusão de alunos de escola pública à universidade pública. Nos primeiros anos de aplicação, o Argumento de Inclusão era calculado com base nos dados da demanda e do desempenho dos candidatos da rede pública, sendo definidos por grupos de cursos. Em 2010 houve alteração no cálculo e tinha o acréscimo de 10% na nota final do vestibular do estudante que tivesse frequentado a escola pública desde a 6ª série do ensino fundamental (COMPERVE). A última edição do tradicional vestibular foi realizada em 2012, com ingresso em 2013, em que metade das vagas foram preenchidas via vestibular e a outra metade pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). O SISU utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como forma de ingresso, no qual os critérios de desempenhos foram mantidos, e, mesmo com a mudança na forma de ingresso na UFRN, os candidatos têm que atingir o ponto de corte mínimo de 450 pontos para garantir a aprovação.

Ao avaliar o perfil dos estudantes após a implantação do Argumento de Inclusão, Sales e Souza (2016) verificaram que o percentual de ingressantes oriundos de escola pública se expandiu, mas ainda apresentava minoria, passando de 3% a 11%, entre 2007 e 2011.

Diante disso, verificam-se diferentes resultados quanto ao desempenho e permanência nas universidades. No entanto, observa-se que grande parte dos estudos foi realizada no momento em que as universidades tinham suas políticas de ações afirmativas independentes. Com a aplicação da Lei de Cotas, essa forma de ingresso se tornou universal nas instituições federais de ensino superior do Brasil.

MÉTODOS

Esta pesquisa volta-se para um estudo da coorte de alunos ingressantes na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Central, em 2014. A base de

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

dados utilizada é originária dos microdados cedidos pelo Observatório da Vida do Estudante Universitário (OVEU) da UFRN. Estes dados resultam da junção de microdados disponíveis pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pela Superintendência de Informática da UFRN (SINFO) e pelo sistema SISUGestão. O banco de dados final é composto por observações de 5.633 alunos e suas características socioeconômicas, modalidade de concorrência para acesso à universidade e situação de matrícula.

Para análise da situação de matrícula dos discentes, foi considerado como referência o mês de maio de 2019. Com isso, foi analisada a trajetória da coorte, semestralmente, durante cinco anos de seguimento. Ao considerar o tempo como um fator importante para ocorrência da evasão, torna-se factível a utilização de métodos de análise de sobrevivência para melhor consecução dos objetivos propostos.

Na análise de sobrevivência, a variável *resposta* é o tempo até a ocorrência de um evento de interesse, sendo este tempo denominado por tempo de falha ou tempo de sobrevivência. A principal característica de dados de sobrevivência é a presença de censura, que é a observação parcial da resposta, pois o tempo de sobrevivência ainda não teria sido observado durante o estudo, ou seja, um acontecimento no qual algumas informações foram interrompidas de serem estudadas, ou pelo fato do estudo terminar e seu tempo de falha ir além da época de pesquisa, ou por uma interrupção antes do final do estudo (CARVALHO *et al.*, 2011; FONSECA *et al.*; 2011). Nessa pesquisa, serão consideradas como *censuras* os alunos que foram expostos à ocorrência da evasão, mas saíram da UFRN ou não estão sendo acompanhados por outros motivos, como a conclusão do curso ou trancamento da matrícula.

Desse modo, o cancelamento da matrícula foi definido como o evento a ser investigado; os alunos que concluíram seus respectivos cursos foram apontados como *censuras*; e, os alunos com matrícula ativa e trancada foram considerados em seguimento pois ainda estão expostos ao risco de evadir.

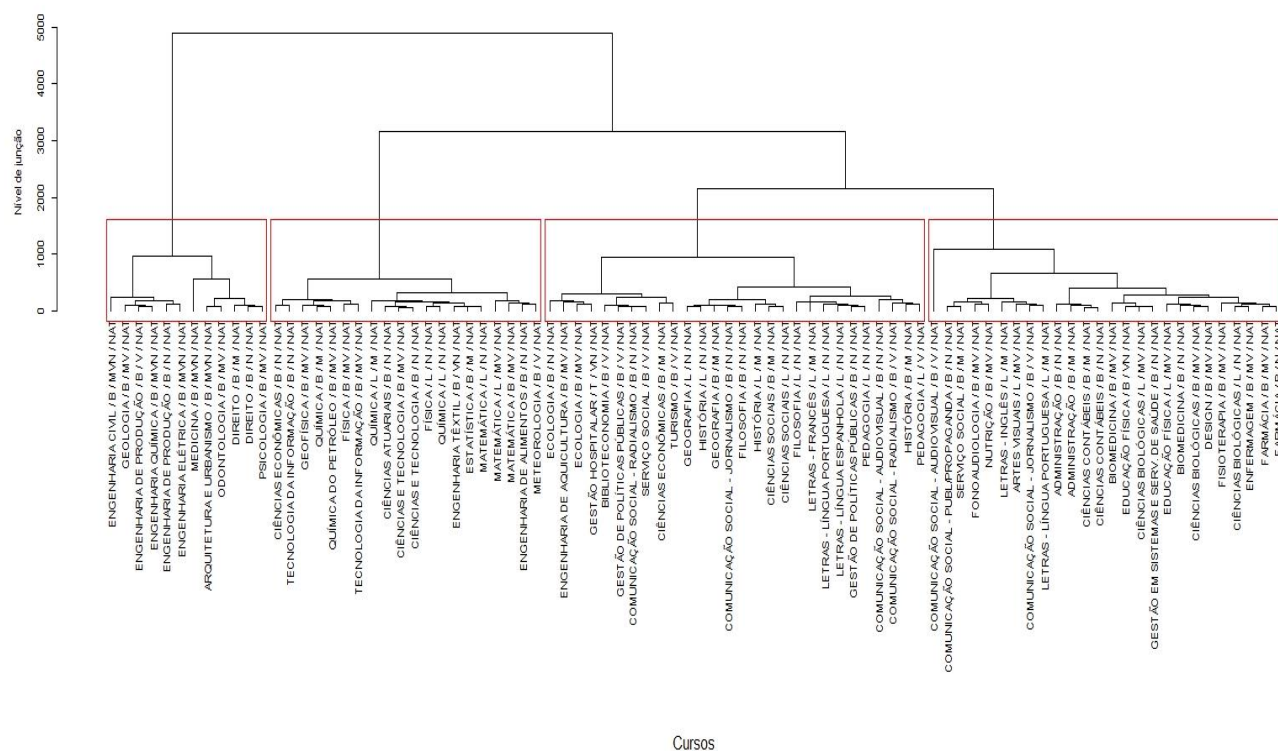
O estimador não paramétrico Kaplan-Meier, proposto por Kaplan e Meier (1958), foi utilizado para aferir a função de sobrevivência, apresentar estimações sobre a probabilidade de sobrevida e representar graficamente sua distribuição. O Teste Log-

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

Rank (COLOSIMO; GIOLO, 2006) foi utilizado a fim de comparar a trajetória de diferentes grupos em relação à permanência na universidade. Por fim, o Modelo de Regressão de Cox (1972, 1975) foi utilizado nos casos em que os pressupostos de proporcionalidade foram atendidos, com o objetivo de testar a significância estatística de cada uma das variáveis explicativas.

Ao considerar a existência de diferença na nota de acesso à UFRN entre os cursos, as análises foram realizadas considerando grupos de cursos categorizados segundo nota de acesso na universidade, por meio de uma análise de agrupamento (*clusters*). A Figura 2 apresenta o dendograma com os *clusters* dos 86 cursos do Campus Central da UFRN. Portanto, observa-se na figura o histórico dos agrupamentos formados, em que a escala vertical indica o nível de similaridade entre os cursos.

Figura 2 – Dendograma dos 86 cursos de graduação do Campus Central da UFRN em 2014, com relação aos desempenhos nas cinco áreas de conhecimento do ENEM



Fonte: OVEU/COMPERVE, 2014.

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

O Quadro 1 apresenta a distribuição dos cursos formados pela Análise de Agrupamento, utilizando o método de *Ward*. Em que, cada curso é classificado pelo tipo de graduação (Licenciatura – L, Bacharelado - B), seu turno (Matutino – M, Vespertino – V, Noturno – N, Matutino e Vespertino – MV, Matutino e Noturno – MN, Vespertino e Noturno – VN, Matutino, Vespertino e Noturno - MVN) e a sigla da cidade onde está localizado o *campus* (NAT – Natal), respectivamente.

Quadro 1 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Central da UFRN, no ano de 2014, por grupo de cursos formados pela Análise de Agrupamentos, utilizando o método de *Ward*

(Continua)

Grupo	Curso
Grupo 1	ADMINISTRAÇÃO / B / M / NAT
	ADMINISTRAÇÃO / B / N / NAT
	ARTES VISUAIS / L / MV / NAT
	BIOMEDICINA / B / MV / NAT
	BIOMEDICINA / B / N / NAT
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / B / MV / NAT
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / L / MV / NAT
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / L / N / NAT
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS / B / M / NAT
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS / B / N / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL / B / V / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO / B / V / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBL/PROPAGANDA / B / N / NAT
	DESIGN / B / MV / NAT
	EDUCAÇÃO FÍSICA / B / VN / NAT
	EDUCAÇÃO FÍSICA / L / MV / NAT
	ENFERMAGEM / B / MV / NAT
FARMÁCIA / B / MV / NAT	
FARMÁCIA / B / N / NAT	
FISIOTERAPIA / B / MV / NAT	

Fonte: OVEU/COMPERVE, 2014.

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

(Continua)

Grupo	Curso
Grupo 1	FONOAUDIOLOGIA / B / MV / NAT
	GESTÃO EM SISTEMAS E SERV. DE SAÚDE / B / N / NAT
	LETRAS - INGLÊS / L / M / NAT
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA / L / M / NAT
	NUTRIÇÃO / B / MV / NAT
	SERVIÇO SOCIAL / B / M / NAT
Grupo 2	ARQUITETURA E URBANISMO / B / MVN / NAT
	DIREITO / B / M / NAT
	DIREITO / B / N / NAT
	ENGENHARIA CIVIL / B / MVN / NAT
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / B / N / NAT
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / B / V / NAT
	ENGENHARIA ELÉTRICA / B / MVN / NAT
	ENGENHARIA QUÍMICA / B / MVN / NAT
	GEOLOGIA / B / MV / NAT
	MEDICINA / B / MVN / NAT
	ODONTOLOGIA / B / MV / NAT
	PSICOLOGIA / B / MV / NAT
Grupo 3	BIBLIOTECONOMIA / B / V / NAT
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS / B / M / NAT
	CIÊNCIAS SOCIAIS / B / M / NAT
	CIÊNCIAS SOCIAIS / L / N / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL / B / N / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO / B / N / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO / B / N / NAT
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO / B / V / NAT
	ECOLOGIA / B / MV / NAT
	ECOLOGIA / B / N / NAT
	ENGENHARIA DE AQUICULTURA / B / MV / NAT
	FILOSOFIA / B / N / NAT
	FILOSOFIA / L / N / NAT
	GEOGRAFIA / B / M / NAT
GEOGRAFIA / L / N / NAT	

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

Grupo	Curso
Grupo 3	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS / B / N / NAT
	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS / B / V / NAT
	GESTÃO HOSPITALAR / T / VN / NAT
	HISTÓRIA / B / M / NAT
	HISTÓRIA / L / M / NAT
	HISTÓRIA / L / N / NAT
	LETRAS - FRANCÊS / L / M / NAT
	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA / L / N / NAT
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA / L / N / NAT
	PEDAGOGIA / L / N / NAT
	PEDAGOGIA / L / V / NAT
	SERVIÇO SOCIAL / B / V / NAT
	TURISMO / B / V / NAT
Grupo 4	CIÊNCIAS ATUARIAIS / B / N / NAT
	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / B / MV / NAT
	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / B / N / NAT
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS / B / N / NAT
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS / B / N / NAT
	ENGENHARIA TÊXTIL / B / VN / NAT
	ESTATÍSTICA / B / M / NAT
	FÍSICA / B / MV / NAT
	FÍSICA / L / N / NAT
	GEOFÍSICA / B / MV / NAT
	MATEMÁTICA / B / MV / NAT
	MATEMÁTICA / L / MV / NAT
	MATEMÁTICA / L / N / NAT
	METEOROLOGIA / B / V / NAT
	QUÍMICA / B / M / NAT
	QUÍMICA / L / M / NAT
	QUÍMICA / L / N / NAT
	QUÍMICA DO PETRÓLEO / B / MV / NAT
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / B / MV / NAT	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / B / N / NAT	

Fonte: OVEU/COMPERVE, 2014.

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Constatou-se que das 5.633 vagas disponíveis na UFRN em 2014, 3.502 (62,2%) foram preenchidas por ingressantes via ampla concorrência e 2.131 (37,8%) foram ocupadas por alunos que fizeram uso da Lei de Cotas. Com isso, comprova-se que a reserva de vagas na UFRN está de acordo com os objetivos propostos na implantação da Lei de Cotas: a reserva de pelo menos 12,5% das vagas para cotistas no ano de 2014, com crescimento progressivo ao longo dos anos, até atingir a reserva de 50% das vagas para cotistas até o ano de 2016. Dentro dos ingressantes por meio da Lei de Cotas, houve o preenchimento maior nas vagas reservadas para cotas raciais, em que 24% das vagas foram preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente da renda. Por outro lado, cerca de 14% das vagas de cotas foram preenchidas por candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente da raça/cor, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição dos ingressantes na UFRN em 2014, segundo modalidade de acesso à universidade

Modalidade	N	%
Ampla Concorrência.	3.502	62,2%
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	666	11,8%
Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	684	12,1%
Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	416	7,4%
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa n.º 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).	365	6,5%

Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

Observada a distribuição dos ingressantes, foram criados dois grandes grupos para a análise dos resultados. Primeiro, um rotulado por “Cotistas”, que compreende todos os alunos que ingressaram no *Campus* Central da UFRN via Lei de Cotas, e outro, denominado “Não cotistas”, que abrange os demais alunos que ingressaram sem reserva de vagas. Observa-se na Tabela 2 que 54,4% dos ingressantes que fizeram uso de cotas já trabalharam ou estavam trabalhando ao fazerem a matrícula na universidade; 9,8% eram responsáveis pelo sustento da família; 19,4% o chefe de casa; e, 77,5% das mães destes alunos estudaram no máximo até o ensino médio, sendo 3,3% analfabetas. Por outro lado, ao analisar o grupo de alunos que ingressaram via ampla concorrência, constata-se que 69,5% não trabalham e nunca trabalharam; apenas 4,1% são responsáveis pelo sustento da família; 9,4% o chefe de casa; e, cerca de 50% das mães destes alunos pelo menos iniciaram o ensino superior. Desse modo, observa-se que apesar de estarem inseridos no mesmo ambiente educacional são identificadas diferenças de vivências entre o grupo de ingressantes por Lei de Cotas e os ingressantes via ampla concorrência.

Tabela 2 – Distribuição dos ingressantes na UFRN em 2014, segundo variáveis socioeconômicas

Variáveis	Cotistas		Não cotistas	
	N	%	N	%
Raça/cor				
Branco	617	29,1%	2066	59,5%
Pardo	1206	56,9%	1138	32,8%
Negro	268	12,7%	198	5,7%
Amarelo	22	1,0%	32	0,9%
Indígena ou remanescente de quilombo	7	0,3%	37	1,1%
Ocupação				
Não, nunca trabalhei	970	45,5%	2.435	69,5%
Sim, estou trabalhando	685	32,2%	657	18,8%
Sim, já trabalhei, mas não estou trabalhando	476	22,3%	410	11,7%
Participação na renda familiar				
Não trabalha, recebe ajuda financeira da família	918	61,2%	1.710	69,3%
Trabalha e recebe ajuda financeira da família	110	7,3%	311	12,6%
Trabalha, não recebe ajuda financeira da família	121	8,1%	140	5,7%
Trabalha e contribui parcialmente para o sustento da família	204	13,6%	206	8,3%
Trabalha e é responsável pelo sustento da família	147	9,8%	102	4,1%
Chefe da família				
Pai do aluno	597	39,8%	1.234	50,0%
Mãe do aluno	440	29,3%	758	30,7%

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

Próprio aluno	291	19,4%	232	9,4%
Outra pessoa	172	11,5%	245	9,9%
Grau de instrução da mãe				
Analfabeta	70	3,3%	21	0,6%
Até o Ensino Fundamental	823	38,7%	549	15,5%
Ensino Médio incompleto/completo	754	35,5%	1.138	32,2%
Ensino Superior incompleto/completo	348	16,4%	1.183	33,5%
Pós-graduação	100	4,7%	606	17,2%
Desconhece (ou falecida)	31	1,5%	36	1,0%

Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

Identificado o perfil socioeconômico do grupo de cotistas e não cotistas, a Tabela 3 apresenta a situação de matrícula dos ingressantes em 2014 em maio de 2019, ou seja, após cinco anos de seguimento. A priori, observa-se que apesar de não apresentar diferenças muito discrepantes entre eles, o grupo formado por alunos que ingressaram via Lei de Cotas apresenta uma maior proporção de alunos com matrícula cancelada (54,8%), quando comparado ao grupo de ingressantes via ampla concorrência (53,1%). Por outro lado, observa-se que 45% dos ingressantes que não fizeram uso de ações afirmativas concluíram ou estão cursando seus respectivos cursos, enquanto os ingressantes via Lei de Cotas apresentam proporção igual a 43,6%.

Tabela 3 – Distribuição dos ingressantes na UFRN em 2014, segundo situação de matrícula em 2019

Situação de matrícula	Cotistas		Não cotistas	
	N	%	N	%
Ativo	479	22,5%	726	20,7%
Cancelado	1.168	54,8%	1.859	53,1%
Concluído	450	21,1%	852	24,3%
Trancado	34	1,6%	65	1,9%
Total	2.131	100,0%	3.502	100,0%

Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

Identificada a grande proporção de matrículas canceladas, torna-se essencial a investigação dos motivos de saída desses ingressantes. A Tabela 4 aponta o motivo de saída desses alunos que se evadiram. Observa-se que em ambos os casos são identificadas maiores proporções de cancelamento por abandono de matrícula. Essa ocorrência se

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

refere aos alunos que têm a matrícula cancelada por não ter realizado matrícula nas disciplinas do respectivo período letivo ou não ter integralização durante o semestre. Em seguida, constata-se que aproximadamente um terço dos cancelamentos ocorreram porque os alunos efetuaram um novo cadastro na própria UFRN. Essa alta proporção pode indicar a necessidade de melhorias na forma de acesso à universidade, em que muitos se matriculam apenas como meio de alcançar o curso efetivamente desejado, seja por meio de transferência interna ou externa. Por fim, são identificados outros motivos de cancelamento em menores proporção, tais como: solicitação espontânea, insuficiência de desempenho acadêmico, transferência para outra IES, entre outros.

Tabela 4 – Distribuição dos ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo motivo de saída da universidade

Motivo de saída	Cotistas		Não cotistas	
	N	%	N	%
Abandono	658	56,3%	1.054	56,7%
Efetivação de novo cadastro	359	30,7%	611	32,9%
Solicitação espontânea	105	9,0%	129	6,9%
Insuficiência de desempenho acadêmico	36	3,1%	42	2,3%
Transferência para outra IES	5	0,4%	14	0,8%
Decisão administrativa	2	0,2%	2	0,1%
Falecimento do aluno	0	0,0%	3	0,2%
Decurso de prazo máximo para conclusão de curso	2	0,2%	1	0,1%
Cadastro cancelado	1	0,1%	1	0,1%
Cancelamento judicial	0	0,0%	1	0,1%
Desistência	0	0,0%	1	0,1%
Total	1.168	100,0%	1.859	100,0%

Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

A fim de analisar a ocorrência temporal em que ocorrem as evasões, foram utilizados métodos de Análise de Sobrevivência para se estimar a permanência dos alunos que ingressam no *Campus* Central da UFRN por meio da Lei de Cotas e via ampla concorrência. O acompanhamento dos discentes se iniciou no período 2014.1, pois foi o período de ingresso na UFRN da coorte observada, e se conclui no tempo determinado do estudo, no mês de maio de 2019. Dessa forma, é observado o número de semestres até a ocorrência da evasão. Ao fim do período estudado, os alunos que ainda estão ativos na

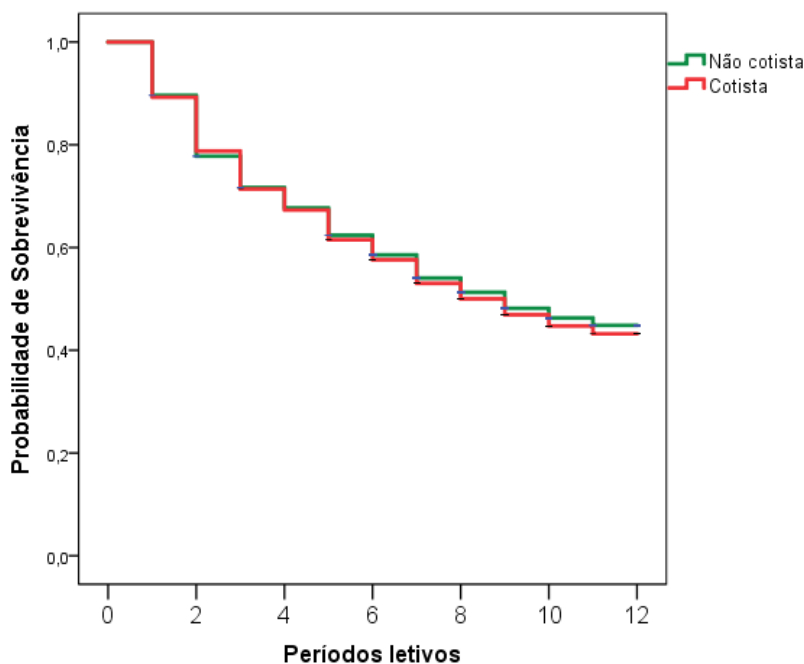
Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

instituição são considerados como *censuras* à direita (permanecem em acompanhamento e não apresentaram o evento da evasão durante o tempo observado) e os concluintes são *censuras* à esquerda (foram expostos, não tiveram suas matrículas canceladas e não estão mais sendo observados no estudo).

A Figura 3 apresenta a curva de sobrevida dos ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo modalidade de concorrência. Observa-se que apesar de serem identificadas evasões em todos os períodos letivos, os cancelamentos de matrícula apresentam maior proporção nos primeiros anos de curso, em que 1.231 alunos se evadiram de seus respectivos cursos. Portanto, dos 3.027 cancelamentos identificados, 40,7% ocorreram no primeiro ano letivo na universidade. Esses resultados apontam a existência de um período de adaptação ao ambiente universitário, assim como a aprovação em mais de uma universidade e conflitos vocacionais existentes ao reconhecer que o curso que optaram não correspondia às suas expectativas profissionais (CHRISPIM; WERNECK, 2003; SOARES, 2008). Diante desse cenário, aponta-se para importância de políticas de permanência universitária que, antes de tudo, identifiquem os fatores que podem influenciar nesta evasão.

Ao analisar a trajetória em 5 anos (10 períodos letivos) da população observada, estima-se que a sobrevida para ingressantes que fizeram uso da Lei de Cotas foi de aproximadamente 46,9%, enquanto para ingressantes via ampla concorrência foi de 48,2%. Entretanto, por meio do teste de Log Rank (p -valor = 0,342) foi constatado que, a um nível de confiança de 95%, não há evidências para se afirmar que existe diferença estatisticamente significativa entre as curvas de sobrevida no período estudado.

Figura 3 – Sobrevida da coorte de ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo forma de acesso



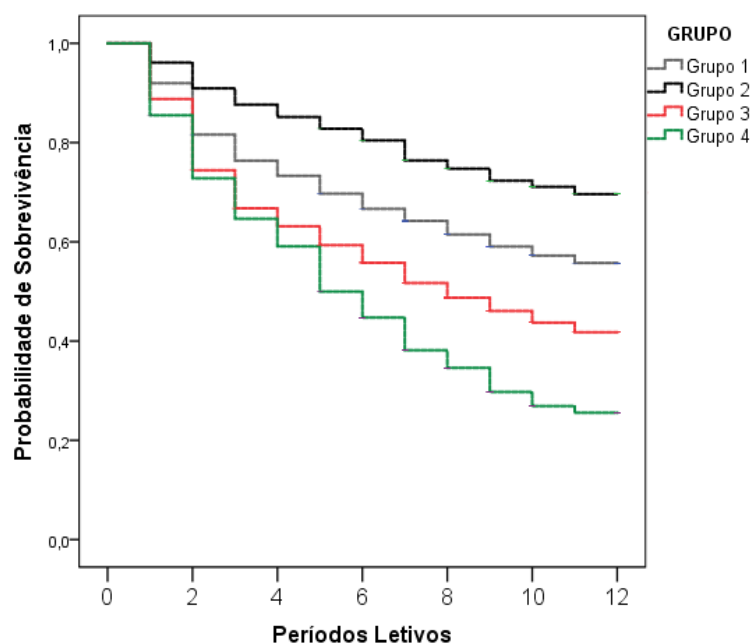
Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

No entanto, como abordado na metodologia desta pesquisa, outros fatores podem influenciar na permanência destes alunos, como o curso no qual estão ingressando. Nesse contexto, a Figura 4 apresenta a sobrevida da coorte de ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo grupos de cursos formados e apresentados na Figura 2. Observa-se a existência de discrepância na trajetória entre os grupos desde os primeiros semestres. O Grupo 2, formado por cursos de maior prestígio social, como Medicina, Odontologia, Direito e algumas Engenharias, apresenta maior probabilidade de sobrevivência tanto no primeiro (90,9%) quando no quinto ano (71,1%). Por outro lado, o Grupo 4, formado por cursos como Tecnologia da Informação, Ciências Atuariais, Estatística, Matemática e Física, apresenta menor probabilidade de sobrevivência. Assim, por meio do teste de Log Rank (p -valor $< 0,001$) foi constatado que, a um nível de confiança de 95%, há evidências para se afirmar que existe diferença estatisticamente significativa entre as curvas de sobrevida no período estudado, ou seja, o grupo ao qual o curso pertence pode influenciar na permanência. Esses resultados vão de acordo com a

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

correlação negativa entre índices de evasão e demandas por cursos, identificada por Silva Filho *et al.* (2007) ao analisar dados das IES no Brasil, entre 2001 e 2005. Portanto, quanto maior a concorrência e o prestígio social do curso, menores são os cancelamentos de matrículas ao longo do curso.

Figura 4 – Sobrevida da coorte de ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo grupo



Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

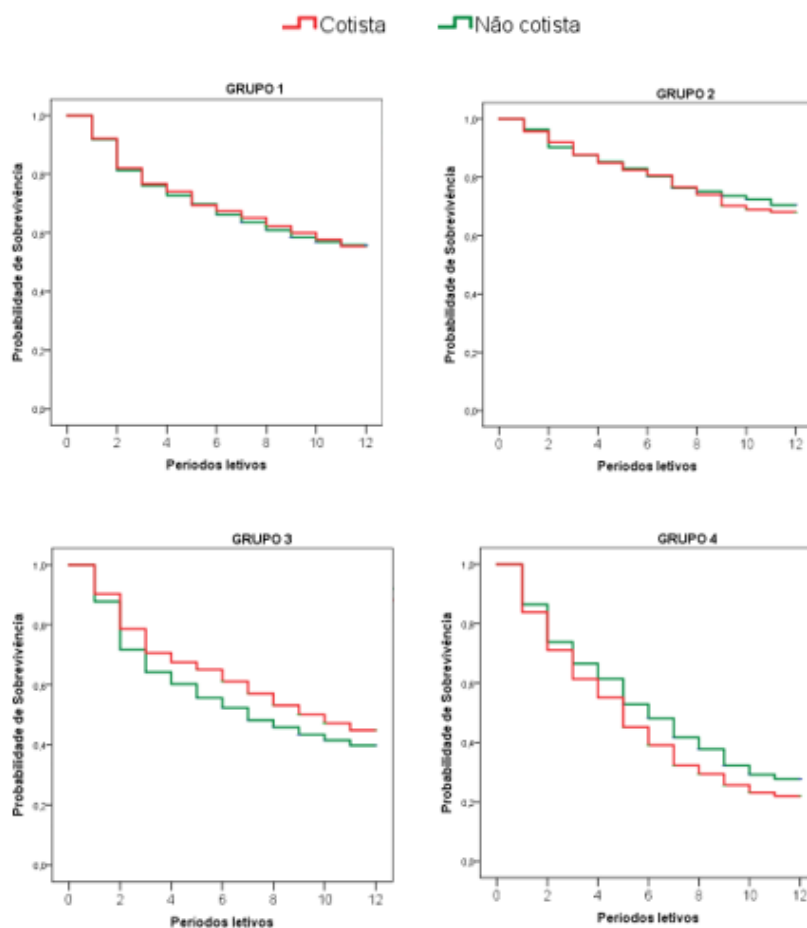
Diante disso, torna-se essencial que as análises sejam realizadas considerando estratos de cursos. A Figura 5 apresenta a sobrevida da coorte de ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo grupo de cursos e modalidade de concorrência, apresentados no Quadro 1. Observa-se que no Grupo 1 e Grupo 2 não são identificadas discrepâncias na permanência acadêmica entre os cotistas e não cotistas. Ao final de cinco anos de acompanhamento, a população de cotistas do Grupo 1 apresentou sobrevida de 57,7%, enquanto a população de não cotistas apresentou sobrevida de 56,9%. Enquanto isso, no Grupo 2, formado por cursos de maior prestígio social, como Medicina, Odontologia, Direito e algumas Engenharias, foi observada sobrevida de 68,1% para a população de ingressantes beneficiados pela Lei de Cotas e sobrevida de 70,6% para os

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

ingressantes via ampla concorrência. Por meio do teste de Log Rank foi constatado que tanto no Grupo 1 (p-valor = 0,837) quanto no Grupo 2 (p-valor = 0,474), a um nível de confiança de 95%, não foram encontradas evidências para se afirmar que existe diferença estatisticamente significativa entre a permanência do grupo de cotistas e do grupo de não cotistas.

Por outro lado, são identificados diferentes cenários quanto a trajetória dos ingressantes nos cursos que podem ser considerados de menor prestígio social pertencentes ao Grupo 3 e ao Grupo 4, formado por cursos como Tecnologia da Informação, Ciências Atuariais, Estatística, Matemática e Física; estes apresentam menor probabilidade de sobrevivência. Nota-se na análise visual do gráfico grandes discrepâncias entre os grupos de cotistas e não cotistas desde os primeiros semestres na universidade. Ao final do primeiro ano de acompanhamento da população de ingressantes nos cursos pertencentes ao Grupo 3, constatou-se 90,3% de sobrevida dos alunos cotistas e 71,7% dos alunos não cotistas. Após cinco anos de acompanhamento do Grupo 3, verificou-se 47,2% de sobrevida na população de ingressantes cotistas e 41,5% na população de não cotistas.

Figura 5 – Sobrevida da coorte de ingressantes no *Campus* Central da UFRN em 2014, segundo grupo e modalidade de concorrência



Fonte dos dados básicos: OVEU/COMPERVE, 2014.

Em contrapartida, ao observar a população de ingressantes nos cursos pertencentes ao Grupo 4 é verificada a maior permanência de alunos que não se beneficiaram da Lei de Cotas. Ao final do primeiro ano de acompanhamento, constatou-se 71,1% de sobrevida dos alunos cotistas e 73,8% dos não cotistas. Por outro lado, após cinco anos de acompanhamento foi observada sobrevida de 23,1% dos não cotistas e 29,2% dos não cotistas. Portanto, por meio do teste de Log Rank foi constatado que tanto no Grupo 3 (p -valor = 0,014) quanto no Grupo 4 (p -valor = 0,001), a um nível de confiança de 95%, há evidências para se afirmar que existe diferença estatisticamente

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

significante entre a permanência do grupo de cotistas e do grupo de não cotistas. Porém, de acordo com Santos (2019) ao realizar um procedimento de pareamento entre os cotistas e não cotistas ingressantes na UFRN em 2014, a diferença se mantém apenas para o Grupo 4.

DISCUSSÃO

O Ensino Superior passou por grande expansão nas últimas duas décadas, principalmente em relação ao acesso. Essas mudanças ocasionaram principalmente uma mudança no perfil dos ingressantes na universidade. Diante disso, o presente trabalho teve como objetivo analisar a trajetória acadêmica desse novo grupo de ingressantes no ensino superior. Para isso, utilizou-se como referência a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em que se acompanhou a coorte de ingressante em 2014, o primeiro ano de implantação da Lei de Cotas.

Os resultados apresentados evidenciaram as desigualdades socioeconômicas entre os alunos ingressantes por Lei de Cotas e os ingressantes via ampla concorrência, apesar de estarem inseridos no mesmo ambiente educacional. Essas diferenças estão principalmente em características que, segundo a literatura, são determinantes para a permanência universitária, tais como participação na renda familiar, ocupação e grau de instrução dos pais.

Ao analisar a permanência na universidade, observou-se que o cancelamento de matrículas ainda ocorre em grande proporção tanto no grupo de cotistas quanto nos ingressantes via ampla concorrência. Desta forma, diante do impacto que o cancelamento da matrícula pode causar tanto para o aluno quanto para a universidade, destaca-se a importância de estudos e de políticas que identifiquem cada vez mais a causa deste problema. Sobre isso, Tinto (2007) destaca a importância de se analisar todo o entorno cultural, social, econômico e institucional em torno do fenômeno da evasão.

REFERÊNCIAS

BATISTA, N. C. Cotas para o acesso de egressos de escolas públicas na Educação Superior. **Pró-Posições [online]**, Unicamp, v. 29, p. 41–65, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8656394>. Acesso em: 30 abr. 2022.

CARDOSO, C. B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão**. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CARVALHO, M. M.; WALTENBERG, F. Desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior no Brasil: uma comparação entre 2003 e 2013. **Economia Aplicada**, v. 19, p. 369–396, 2015.

CARVALHO, M. S. *et al.* **Análise de Sobrevivência: Teoria e Aplicações em Saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2011.

CHRISPIM, E. M.; WERNECK, R. F. **Contexto e prática em Engenharia de Produção: estudo de caso de uma organização como fonte de conhecimento**. XXIII ENEGEP. Ouro Preto: ABEPRO, 2003.

COLOSIMO, E. A.; GIOLO S. R. **Análise de sobrevivência aplicada**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 370 p.

COMPERVE. Comissão Permanente do Vestibular. **Argumento de Inclusão**. 2006. Disponível em: www.comperve.ufrn.br/conteudo/psanteriores/ps2006/argumentoinclusao.htm. Acesso em: 14 abr. 2019.

COX, D. R. Partial likelihood. **Biometrika**, 62, p. 269-276, 1975.

COX, D. R. Regression Models and Life Tables. **Journal of the Royal Statistical Society B**, n. 34, p. 187-220, 1972.

DAFLON, V. T. FERES JUNIOR, J. CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**. 2013, v. 43, n. 148, p. 302-327.

FONSECA, R. S.; VALENÇA, D. M.; BOLFARINE, H. Cure rate survival models with missing covariates: a simulation study. **Journal of Statistical Computation and Simulation**, 2011.

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

GARCIA, F. A. C.; JESUS, G. R. Uma avaliação do sistema de cotas raciais da universidade de Brasília. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 26, n. 61, p. 146-165, 2015.

GRINER, A.; SAMPAIO, L. M. B.; SAMPAIO, R. M. B. A política afirmativa “Argumento de Inclusão” como forma de acesso à universidade pública: o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1291-1317, out. 2015.

KAPLAN, E. L.; MEIER, P. Nonparametric estimation for incomplete observations. **Journal of the American Statistical Association**, v. 53, n. 282, p. 457-481, 1958.

LIMA, M.; PRATES, I. Desigualdades raciais no Brasil: um desafio persistente. In: ARRETCHE, M. (Org). **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**, 2015.

MENDES JUNIOR, A. A. F. Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Ensaio: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. 2014, v. 22, n. 82, p. 31-56. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362014000100003>. Acesso em: 26 abr. 2022.

NUNES, A. V. L. **Inserção social, racismo e desenvolvimento dos discursos sobre justiça interracial**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

OLIVEIRA, V. C.; GOMES, M. M.; LIMA, L. C. O Ingresso de Cotistas Negros e Indígenas em Universidades Federais e Estaduais no Brasil: Uma Descrição a Partir do Censo da Educação Superior. In: JESUS, R. E. (Org.). **Reafirmando Direitos: trajetórias de estudantes cotistas negros (as) no ensino superior brasileiro**. v. 1. Belo Horizonte: Ações Afirmativas na UFMG, 2019, p. 380.

PINTO, P. G. H. da R. Ação afirmativa, fronteiras raciais e identidades acadêmicas: uma etnografia das cotas para negros na UERJ. Trabalho apresentado na **1ª Conferência Internacional da Rede de Estudos de Ação Afirmativa**. UCAM. Rio de Janeiro: 01/2005. Disponível em: [http://aasn.iuperj.br/Articles Paulo—Gabriel—Hilu.pdf](http://aasn.iuperj.br/Articles%20Paulo%20Gabriel%20Hilu.pdf).

REIS, D. B. Acesso e Permanência de Negros no Ensino Superior: o caso da UFBA. In: LOPES, M. A.; BRAGA, M. L. de S. (Org.). **Acesso e Permanência da População Negra no Ensino Superior**. v. 30. Brasília: MEC/Unesco, 2007. p. 11–358.

SANTOS, Y. H. da S. **Lei de Cotas no ensino superior: uma análise da permanência e desempenho da coorte de integrantes em 2014 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2020. 91f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Ciências Exatas e da Terra, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

Permanência no Ensino Superior: um estudo para uma coorte de ingressantes cotistas e não cotistas na UFRN – Ythalo Hugo da Silva Santos; Luciana Conceição de Lima; Iloneide Carlos de Oliveira Ramos – p. 131-155

SALES, A. C. M. SOUZA, H. P. de. Políticas afirmativas no ensino superior: o caso da UFRN. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO*, 3., 2016, Natal. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize, 2016. p. 1-12. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/21964>. Acesso em: 30 abr. 2022.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. A Evasão no ensino superior Brasileiro. **Cadernos de Pesquisa [online]**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/346>. Acesso em 30 abr. 2022.

SOARES, I. S. **UFRJ – A Engenharia de Produção – Opção no vestibular, evasão, reprovação e o novo vestibular**. Departamento de Engenharia Industrial da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

TINTO, V. Research and practice of student retention: what next? **Journal of College Student Retention**, v.8, n.1, p.1-19, maio 2006.

TREVISOL, J. V.; NIEROTKA, R. L. Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência. **Katálisis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, jan./jun. 2016.

WAINER, J.; MELGUIZO, T. Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no Enade de 2012 a 2014. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 44, p.1-15, 2018.

Recebido em: 09/12/2021 Aprovado em: 15/01/2022
--